



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 15/2014, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO E BRASFILTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS PURIFICADORES DE ÁGUA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**, com sede no Viaduto Jacareí, nº 100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob nº 50.176.288/0001-28, neste ato representada por seu Presidente Vereador **ANTONIO DONATO**, e demais membros da Egrégia Mesa Diretora que firmam o presente termo, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e **BRASFILTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 53.437.406/0001-00, com sede na Rua Isabel Spina Perella, nº 445, Bairro Ponte Grande / Guarulhos – SP, CEP 07031-040, neste ato representada por **ROBERTO FRANCESCHINI CHIECO JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº 14.189.675-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 105.232.698-62, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 15/2014**, em consonância com o Processo nº 43/2015, nos termos da Lei Municipal nº 13.278/02, Decretos Municipais 46.662/05 e 44.279/03 e Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações, bem como pelas demais normas complementares, mediante as condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A vigência do Termo de Contrato nº 15/2014 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de **23 de maio de 2015**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Dá-se ao presente termo o valor mensal de **R\$ 43,71 (quarenta e três reais e setenta e um centavos)** por unidade, perfazendo um valor total mensal de **R\$ 5.245,20 (cinco mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)** e um valor total anual de **R\$ 62.942,40 (sessenta e dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: A despesa decorrente da execução deste Termo de Aditamento onerará a dotação: 1.1.1.31.3024.2.100.339039.12 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, e será representada pela Nota de Empenho nº 431/2015. Para o exercício de 2016, as despesas correrão por conta de mesma verba a ser consignada no orçamento da CONTRATANTE.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

CLÁUSULA QUARTA: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato nº 15/2014 que não colidam com as disposições do presente instrumento.

E por estarem as partes de pleno e comum acordo, firmam o presente instrumento lavrado em 03(três) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 20 de maio de 2015.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO


ANTONIO DONATO
Presidente


EDIR SALES
1ª Vice Presidente

TONINHO PAIVA
2º Vice Presidente


AURÉLIO NOMURA
1º Secretário


PAULO FRANGE
2º Secretário

CONTRATADA: BRASFILTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.


ROBERTO FRANCESCHINI CHIECO JUNIOR

Visto:


RODRIGO PIMENTEL P. RAVENA
Secretário Geral Administrativo- CMSP


Fabrizio Molina dos Santos
Ger. Vendas e Locações
RG: 21.891.485
Brasfilter Ind. Com Ltda.

1º ad-ct-15-14-BRASFILTER-ARF